



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 31/2026 - GABINETE PROG

EDITAL N.º 31/2026-PROG/UEMA

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, considerando o prescrito no Regimento dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão, aprovado pelas Resoluções n.º 1816/2024-CEPE/UEMA e n.º 1875/2025-CEPE/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados e, em particular, de seu corpo discente, a seleção para **Monitoria** destinada ao preenchimento de vagas por Campus/Centro, no âmbito dos Cursos de Graduação da UEMA.

1. DOS REQUISITOS PARA A DEFINIÇÃO DE VAGAS

1.1 A distribuição das vagas será por Campus/Centro e a redistribuição pela Direção do Campus/Centro entre seus Departamentos. Na ausência de Departamento, a redistribuição deverá ser realizada entre Cursos, com homologação do Conselho de Centro/Campus.

1.2 Caberá aos Departamentos ou, na sua ausência, à Direção de Curso, proceder à distribuição das vagas por disciplina, mediante aprovação em Assembleia Departamental ou Colegiado de Curso, observados, cumulativamente, os seguintes critérios:

- a) apresentação do Plano Semestral de Monitoria pelo professor da disciplina e sua aprovação em Assembleia Departamental ou Colegiado de Curso na ausência de Departamento;
- b) indicação do número de turmas;
- c) informação da carga horária da disciplina;
- d) informação do número de aulas práticas em laboratório/campo da respectiva disciplina;
- e) avaliação de monitoria nos anos anteriores.

1.3 As vagas de monitoria serão distribuídas única e exclusivamente entre docentes que se enquadrem em uma das seguintes condições:

- a) professores efetivos, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas ou dedicação exclusiva;
- b) professores contratados por meio de processo seletivo, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

2. DO PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 26 de janeiro a 6 de fevereiro de 2026, de forma presencial ou eletrônica, conforme disposto a seguir:

- I. **Presencialmente**, nas Secretarias dos Departamentos de cada Campus ou, na ausência de Departamento, na Direção de Curso correspondente, no horário das 9h às 18h, considerando-se como horário limite o atendimento presencial do último dia de inscrição;

II. **Eletronicamente**, por meio de envio da documentação exigida para o endereço eletrônico institucional das Secretarias dos Departamentos ou da Direção de Curso, na ausência de Departamento.

2.2 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período, horário ou forma estabelecidos neste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se discentes regularmente matriculados em Curso de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, mediante requerimento dirigido ao Departamento responsável pela Monitoria ou, na sua inexistência, à Direção do Curso, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) requerimento devidamente preenchido, com consulta da relação das disciplinas pleiteadas no Departamento responsável pela Monitoria;
- b) Currículo *Lattes* atualizado, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios das informações declaradas;
- c) Histórico Escolar atualizado, emitido exclusivamente pelo SIGUEMA, contendo rendimento escolar igual ou superior a 6,0 (seis) e sem registro de reprovação na disciplina pleiteada.

4. DA SELEÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 A seleção dos candidatos à Monitoria será realizada por Comissão Examinadora, composta por 3 (três) docentes, eleitos em Assembleia Departamental ou, na ausência de Departamento, pelo Colegiado de Curso.

4.2 O Processo Seletivo compreenderá, cumulativamente, as seguintes etapas avaliativas:

- a) prova escrita, elaborada pela Comissão Examinadora, sobre temas relativos à disciplina objeto da Monitoria;
- b) prova prática, quando a disciplina assim exigir;
- c) análise do Histórico Escolar, com ênfase no estudo da disciplina relativa à Monitoria;
- d) análise do Currículo *Lattes*, por meio dos documentos comprobatórios apresentados.

4.3 A divulgação das disciplinas de Monitoria será realizada pelos Departamentos ou Direção de Curso, na ausência de Departamento, a partir do dia **23 de janeiro de 2026**, conforme Cronograma constante no **APÊNDICE** deste Edital.

4.4 As provas do Processo Seletivo ocorrerão no período de **9 a 13 de fevereiro de 2026**, em formato presencial, em datas, horários e locais definidos pelos Departamentos ou Direção de Curso.

4.5 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado **até o dia 23 de fevereiro de 2026**, devendo ser encaminhado, pelos Departamentos ou Direção de Curso, à Divisão de Estágio e Monitoria - DEM/PROG.

4.6 Para cada monitor selecionado, deverá ser instaurado processo administrativo individual, a ser encaminhado via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, **até o dia 27 de fevereiro de 2026**, contendo, obrigatoriamente, os seguintes documentos digitalizados:

- a) Plano de Trabalho de Monitoria assinado;
- b) Termo de Compromisso devidamente assinado;
- c) cópia de documento oficial de identificação;
- d) cópia do CPF;

e) comprovante de dados bancários, conforme orientações institucionais.

4.7 Cada Campus/Centro deverá encaminhar Comunicação Interna, via SEI, à Divisão de Estágio e Monitoria da PROG, informando a redistribuição das vagas, cursos e disciplinas, constantes no subitem 6.3, Quadro 1.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão classificados os candidatos aprovados com média igual ou superior a 7,0 (sete), em ordem decrescente de pontuação, até o limite do número de vagas estabelecido neste Edital.

5.2 No caso de empate, a classificação obedecerá a verificação dos critérios de maior média na disciplina pleiteada e, persistindo o empate, prevalecerá maior média no Curso, em conformidade com o artigo 76, § 3º, do Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA.

6. DA SELEÇÃO, DAS VAGAS, DO REGIME DE TRABALHO, DA REMUNERAÇÃO E DA VALIDADE

6.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas estabelecido no Quadro 1, parte integrante deste Edital, exercerão atividades de Monitoria no semestre letivo de 2026.1, em regime de trabalho de 12 (doze) horas semanais, conforme Plano de Trabalho aprovado, ficando vinculados ao professor-orientador da disciplina para a qual foram selecionados.

6.2 Compete à Chefia do Departamento ou, na sua inexistência, à Direção de Curso, o acompanhamento, a avaliação e o controle da frequência dos monitores, devendo ser encaminhado à Divisão de Estágio e Monitoria - DEM/CTP/PROG, até o dia 15 (quinze) de cada mês.

6.3 Os monitores serão remunerados em R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme disposto na Resolução n.º 432/2023-CAD/UEMA, durante os meses de março a junho de 2026.

6.4 As vagas de Monitoria serão distribuídas conforme quantitativo e especificações constantes no Quadro 1 deste Edital.

Quadro 1 - Vagas de Monitoria por Campus/Centro

CAMPUS/CENTRO	VAGAS
Campus São Luís - CCT	30
Campus São Luís - CCA	36
Campus São Luís - CCSA	26
Campus São Luís - CECEN	36
Campus São Luís - CCS	4
Campus Bacabal	20
Campus Balsas	10
Campus Barra do Corda	2
Campus Caxias	32
Campus Codó	4
Campus Coelho Neto	4
Campus Colinas	3
Campus Coroatá	4
Campus Grajaú	4

Campus Itapecuru-Mirim	4
Campus Lago da Pedra	4
Campus Pedreiras	4
Campus Pinheiro	4
Campus Presidente Dutra	3
Campus Santa Inês	6
Campus São Bento	1
Campus São João dos Patos	3
Campus Timon	12
Campus Zé Doca	4
TOTAL	260

7. DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

7.1 O estudante candidato à Monitoria Voluntária submeter-se-á ao mesmo Processo Seletivo previsto neste Edital, observados os mesmos critérios de avaliação e classificação.

7.2 A Monitoria Voluntária não enseja concessão de Bolsa ou qualquer forma de remuneração.

7.3 O monitor voluntário estará sujeito às mesmas atribuições acadêmicas, carga horária e regras de acompanhamento aplicáveis à Monitoria remunerada, durante o período de vigência do semestre letivo correspondente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação - PROG, observada a legislação vigente, as normas institucionais da UEMA e os princípios que regem a Administração Pública.

8.2 Nos casos em que, findo o Processo de Seleção, haja vagas não ocupadas pela monitoria remunerada, a Pró-Reitoria de Graduação poderá redistribuir as vagas remanescentes para os Centros/*Campi* onde tenham sido aprovados maior número de monitores voluntários.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 26 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. José Sampaio de Mattos Júnior
Pró-Reitor de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação das disciplinas de monitoria pelo Departamento de Curso	A partir do dia 23 de janeiro de 2026
Período de inscrição no Processo Seletivo	26 de janeiro a 6 de fevereiro de 2026
Período de provas no Processo Seletivo	9 a 13 de fevereiro de 2026
Divulgação do resultado final	23 de fevereiro de 2026
Encaminhamento do processo individual via Sistema Eletrônico de Informações - SEI	27 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SAMPAIO DE MATTOS JUNIOR, PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**, em 23/01/2026, às 17:00, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 27/01/2026, às 16:00, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012485448** e o código CRC **F3057BEC**.